



**1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE SOCIOLOGIA OU
PSICOLOGIA SOCIAL OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ATA III

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Ana Filipa Crispim Venâncio, Técnica Superior na área de Psicologia Clínica e do Aconselhamento;

1.º vogal suplente – Ana Filipa da Cruz Monteiro, Técnica Superior na área da Sociologia;

2.º vogal suplente – Sónia Alexandra Vicente Lopes, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição.

A presente reunião teve por finalidade a apreciação de alegações dos(as) candidatos(as) excluídos(as) na Ata II datada de 19 de julho de 2023.

Após o término do prazo da audiência dos interessados, verificou-se que apresentaram alegações os(as) seguintes candidatos(as):

- Ana Beatriz Matias Barbosa
- Mónica Alexandra Alves Bento Nascimento
- Gonçalo Gouveia Ferrão de Oliveira Rodrigues

Da apreciação e análise às referidas alegações, o Júri deliberou por unanimidade, aceitar a alegação dos(as) candidatos(as) Ana Beatriz Matias Barbosa e Gonçalo Gouveia Ferrão de Oliveira Rodrigues, tendo em conta que as mesmas cumpriram os prazos e suprimiram todas as irregularidades, convocando-os(as) então para a realização da **Prova de Conhecimentos**, a ter lugar na **Escola Secundária Damião de Goes em Alenquer**, dia **1 de setembro de 2023**, às **09h30**.

A candidata Cristina Laçalete Ribeiro Pires Raposo Rodrigues enviou, através de email, o Certificado de Habilitações, contudo o mesmo não foi aceite, mantendo-se assim a candidata excluída, pois além do mesmo não ter sido entregue através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-alenquer.pt>, a candidata também não possui a área habilitacional exigida, de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura.

O Júri deliberou ainda por unanimidade, indeferir a alegação da candidata Mónica Alexandra Alves Bento Nascimento, por não possuir a área habilitacional exigida, mantendo-se assim excluída definitivamente do procedimento concursal, assim como, os(as) seguintes candidatos(as):

- Alexandra Filipa Alinho Barroso a)
- Bianca Soraia Moreira Ferreira c)
- Ana Patrícia Pimpão Santos a)
- Daniela Patrícia Moreira da Silva e)
- Ana Rita Amaro Santos a)
- Iara Teixeira da Silva Valente a)
- Ana Rita Franco Apolinário Duarte b)
- Inês Carlos Cruz a)
- Anabela da Silva Brás Pinto c)
- Inês Mendes de Almeida d)
- António José Vieira da Silva d)
- Inês Viegas a)



- Joana Filipa Agostinho Fernandes a)
- Joana Rita Feliciano Martins a)
- João Emanuel Marques Santos a)
- Madalena Sofia Narciso Seabra a)
- Maria dos Santos Pereira a)
- Maria João Santos c)
- Marisa Nascimento Lopes a)
- Patrícia Alexandra Pires de Matos e)
- Rafael Calado Saturnini a)
- Rafaela Alexandra Rosa Dinis c)
- Rita Isabel Duarte Missionário a)
- Rúben Filipe Silva Gonçalves a)
- Sara Marisa Alfaiate Costa d)
- Simão Dias de Magalhães a)
- Susana Patrícia Damião Valente a)

- a) Por não ter entregue o Certificado de Habilitações com o nível habilitacional/área exigido(a) ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito de acordo com os requisitos previstos nos pontos 8 e 8.1 do aviso de abertura;
- b) Por não apresentar o Certificado de Habilitações completo de acordo com a alínea b) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- c) Por não possuir o nível habilitacional exigido, de acordo com os requisitos previstos do ponto 8 do aviso de abertura.
- d) Por não entregar um comprovativo da qualificação profissional de Psicólogo (Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura;
- e) Por entregar o comprovativo expirado da qualificação profissional de Psicólogo (Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses) de acordo com o requisito previsto na alínea d) do ponto 9.1 do aviso de abertura.

Sendo 11 horas e não havendo mais assuntos a tratar, a senhora presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Ana Filipa Crispim Venâncio)

(Ana Filipa da Cruz Monteiro)

(Sónia Alexandra Vicente Lopes)